



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.181

Conde, 16 de março de 2023.

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

PORATARIA Nº 104/2023

CONDE, 16 DE MARÇO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear EDUARDO JORGE PEREIRA MARQUES para o cargo de GERENTE EXECUTIVO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, simbologia CAGE-1, com lotação na Controladoria Municipal do Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 105/2023

CONDE, 16 DE MARÇO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear IZABEL LIMEIRA GENTIL VIDAL para o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, simbologia CADS-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 106/2023

CONDE, 16 DE MARÇO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear HUGO CAROLINO CÂNDIDO para o cargo de GERENTE DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, simbologia CAGE-2, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de março de 2023.

KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 107/2023

CONDE, 16 DE MARÇO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear THIARA CAMPELLO SOARES DE ARAÚJO para o cargo de GERENTE DE RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE, simbologia CAGE-2, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2023.

KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 108/2023

CONDE, 16 DE MARÇO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, simbologia CAAS-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2023.

KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde



PORTARIA Nº 109/2023

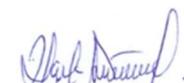
CONDE, 16 DE MARÇO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear LIDIANNY WANESSA SALES LORDÃO para o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, simbologia CAAS-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2023.

  
KARLA PIMENTEL

Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 110/2023

CONDE, 16 DE MARÇO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar JONNATAN BARBOSA BATISTA do cargo de SUBGERENTE DE CADASTRO E DESEMPENHO DO SERVIDOR, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2023.

  
KARLA PIMENTEL

Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 111/2023

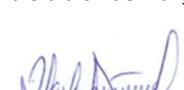
CONDE, 16 DE MARÇO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear ANDRIELE DE ARAÚJO DOS SANTOS para o cargo de SUBGERENTE DE ALMOXARIFADO, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2023.

  
KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 112/2023

CONDE, 16 DE MARÇO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear THIAGO ELIONAY SALES NOBREGA para o cargo de ASSESSOR OPERACIONAL III, simbologia CASE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2023.

  
KARLA PIMENTEL

Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 113/2023

CONDE, 16 DE MARÇO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear NATÁLIA DOS SANTOS FRANÇA para o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR – ESCOLA JOÃO CARNEIRO DA SILVA, simbologia CADE-5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2023.

  
KARLA PIMENTEL

Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 114/2023

CONDE, 16 DE MARÇO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear GÉSSICA ANNE DA SILVA para o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR – ESCOLA JOCA VIRIATO, simbologia CADE-5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2023.

  
KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde



## LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: Manutenção da Escola Albino Pimentel no Gurugi, neste Município. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA APODI EIRELI; D K CONSTRUÇÕES EIRELI; R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. LICITANTE INABILITADO: SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 24/03/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 14 de Março de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: Construção de portais, Portal Conde e Portal Tambaba, neste Município. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA APODI EIRELI; D K CONSTRUÇÕES EIRELI; WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. . LICITANTE INABILITADO: SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 24/03/2023, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 14 de Março de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de semente de milho, para o Programa Municipal de Aquisição, Produção e Distribuição de mudas e sementes. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 12.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e da Pesca 20.606.0019.2029 – Manut. das Ativ. da Sec. de Agropecuária e Pesca 3.3.90.30.01 – Material de consumo 3.3.90.32.01 – Material de distribuição gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00149/2023 - 16.03.23 - RIVALDO JOSE DA SILVA - R\$ 104.440,00.

## CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV

PORTARIA Nº 03/2023

DE 01 DE MARÇO DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA – CondePREV, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo nº 05/2023:

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO com proventos da aposentadoria correspondente ao percentual de 60% da média simples das remunerações, com acréscimo 2% para cada ano que excede 20 anos das contribuições – sem paridade de proventos, a servidora a Sra. LINDACY VITORINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 90290, no cargo de auxiliar de serviços, lotada na Secretaria de Educação deste município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF nº 691.955.524-72, portadora da Cédula de Identidade RG N° 1109447 - órgão expedidor – SSP/PB, com fundamento *art. 40, § 1º, inciso i, e § 3º, da constituição federal/1988 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 14 e art. 16, § 1º e § 8º da lei municipal nº 0007/2020.*

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/03 /2023.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 01 de março de 2023.

JASMINA FARAH

PRESIDENTE DO CONDEPREV

PORTARIA Nº 04/2023

DE 01 DE MARÇO DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA – CondePREV, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo nº 003/2023:

### RESOLVE

**Art. 1º-** Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO com proventos da aposentadoria correspondente ao percentual de 100% da média simples das remunerações, a servidora a Sra. IVANEIDE BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1509, no cargo de auxiliar de serviços, lotada na Secretaria de Efetivos deste município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF nº 467.774.584-68, portadora da Cédula de Identidade RG N° 1167192 - órgão expedidor – SSP/PB, com fundamento *Art. 40, § 1º, inciso I, E § 3º, da Constituição Federal/1988 (redação dada pela EC Nº 103/2019) c/c Art. 14 e art. 16, § 5º e § 8º da Lei Municipal Nº 0007/2020.*

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2023.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 01 de março de 2023.

JASMINA FARAH

PRESIDENTE DO CONDEPREV